



INDICAÇÃO Nº , **DE 2026**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, a adoção de medidas para o aperfeiçoamento da governança, transparência, controle e efetividade na aplicação de recursos do Fundo Amazônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os fatos recentemente divulgados envolvendo a aplicação de recursos do Fundo Amazônia evidenciam a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de governança, controle e avaliação de resultados dos projetos financiados. Embora despesas administrativas façam parte de qualquer iniciativa institucional, a desproporção entre gastos-meio e ações finalísticas compromete a efetividade da política pública e fragiliza a confiança da sociedade.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa¹, reportagens recentes apontam que cerca de R\$ 35 milhões do Fundo Amazônia teriam sido destinados a uma organização não governamental com vínculos institucionais com a atual Ministra do Meio Ambiente, sendo que aproximadamente 80% desse montante teria sido consumido por despesas administrativas, tais como viagens, diárias, consultorias, eventos e custos operacionais. As mesmas reportagens destacam a ausência de demonstração clara de impactos ambientais concretos proporcionais ao volume de recursos empregados, bem como levantam questionamentos sobre a governança, os critérios de seleção da entidade beneficiada e a efetiva aderência do gasto à finalidade legal do Fundo Amazônia.

A proteção da Amazônia exige resultados concretos, mensuráveis e verificáveis, especialmente em um contexto de avanço do desmatamento ilegal, atuação de organizações criminosas e déficit histórico de presença estatal em áreas sensíveis.

¹ <https://www.contrafatos.com.br/r-35-milhoes-do-fundo-amazonia-bancaram-ong-ligada-a-marina-silva-e-maior-parte-foi-consumida-por-viagens/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Recursos vultosos não podem se converter em burocracia improdutiva, turismo institucional ou capital político travestido de causa ambiental.

Contudo, sugere-se ao poder executivo:

- a) *Estabelecimento de limite percentual máximo para despesas administrativas em projetos financiados pelo Fundo Amazônia;*
- b) *Obrigatoriedade de indicadores objetivos de impacto ambiental, com metas claras e verificáveis;*
- c) *Publicação periódica e detalhada da execução física e financeira de todos os projetos;*
- d) *Realização de auditorias independentes periódicas;*
- e) *Reforço das regras de prevenção a conflitos de interesses e de compliance institucional.*

Diante disso, cabe ao Parlamento indicar caminhos para o aperfeiçoamento das políticas públicas, respeitando a autonomia do Poder Executivo, mas cumprindo seu papel constitucional de fiscalização e proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adote medidas para o aperfeiçoamento da governança, transparência, controle e efetividade na aplicação de recursos do Fundo Amazônia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo a adoção de medidas para o aperfeiçoamento da governança, transparência, controle e efetividade na aplicação de recursos do Fundo Amazônia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

